



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE EVENTOS NO CBMPE.

OPERAÇÃO CARNAVAL 2025

Referência

- **Decreto nº 52.005, de 14 de dezembro de 2021;**
- **Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997;**
- **NT – CSAT – 005.08 - Norma Técnica para Trios Elétricos – Aprovado pela Portaria do Comando Geral nº003/08 – GCG, de 23/01/2008, publicado no SUNOR N° 002 de 23/01/2008.**

Eventos em locais públicos (ruas, avenidas, praças, etc):

- **COM** montagem de **PALCO** até 200 m² e sem controle de público:

I - Providenciar Atestado de Regularidade/AVCB através do site:

<https://saconline.bombeiros.pe.gov.br/inicio/>

II - Apresentar, quando no ato da fiscalização, AVCB válido e as respectivas ARTs/RRTs das estruturas montadas.

Eventos em locais públicos (ruas, avenidas, praças, etc):

- **COM montagem de PALCO acima de 200 m2 (sem controle de público);**

Processo de regularização junto ao CBMPE em 2 etapas:

I - aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico;

II - emissão do Atestado de Regularidade/AVCB após a aprovação do processo de vistoria de regularização do CBMPE, devendo a vistoria ocorrer antes do início do evento.

<https://saconline.bombeiros.pe.gov.br/inicio/>

Eventos em locais públicos (ruas, avenidas, praças, etc):

- **COM controle e/ou restrição de acesso de público, mediante qualquer sistema de contagem ou cobrança de ingresso.**

Processo de regularização junto ao CBMPE em 2 etapas:

I - aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico;

II - emissão do Atestado de Regularidade/AVCB após a aprovação

do processo de vistoria de regularização do CBMPE, devendo a vistoria ocorrer antes do início do evento.

<https://saonline.bombeiros.pe.gov.br/inicio/>

Eventos em clubes ou agremiações

- **Sem montagem de estruturas** (como palcos externos ou que modifiquem o layout da edificação permanente):
- **Apresentar somente o AVCB VÁLIDO do clube onde ocorrerá o evento**
- Obs: Sugerimos aos organizadores de eventos que busquem clubes/agremiações ou locais que já possuam o respectivo AVCB VÁLIDO.

Eventos em clubes ou agremiações

Com montagem de estruturas (como palcos ou estruturas que modifiquem o layout da edificação permanente) :

- I - aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico;
(Do evento temporário)

- II - emissão do Atestado de Regularidade após a aprovação do processo de vistoria de regularização do CBMPE, devendo a vistoria ocorrer antes do início do evento.

- III – apresentar o AVCB da edificação permanente;
<https://saconline.bombeiros.pe.gov.br/inicio/>

Eventos em edificações existentes

Com montagem de estruturas (como palcos, camarotes ou estruturas que modifiquem o layout da edificação permanente) :

- I - aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico;
(Do evento temporário)

- II - emissão do Atestado de Regularidade após a aprovação do processo de vistoria de regularização do CBMPE, devendo a vistoria ocorrer antes do início do evento.

- III – apresentar o AVCB da edificação permanente;
<https://saonline.bombeiros.pe.gov.br/inicio/>

TRIOS ELÉTRICOS

- I - Providenciar Atestado de Regularidade/AVCB através do site: <https://saconline.bombeiros.pe.gov.br/inicio/>
- II - Apresentar, quando no ato da fiscalização, AVCB válido e as respectivas ARTs/RRTs das estruturas montadas.

Obs.: A capacidade de público será limitada a 02 (duas) pessoas por m² de área livre para a assistência, na parte superior do trio elétrico ou veículo de apoio.

São excluídas as áreas de equipamentos e instrumentos musicais, as quais não serão contabilizadas.

As áreas de assistência deverão ser delimitadas e indicadas pelo proprietário e /ou responsável pelo Trio Elétrico;

Parques de Diversões

- Terão seu processo de regularização junto ao CBMPE disposto em duas etapas:

I - aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico; (OBS: Poderá ser aproveitado PCI desde que seja em local aberto....)

II - emissão do Atestado de Regularidade após a aprovação do processo de vistoria de regularização do CBMPE, devendo a vistoria ocorrer antes do início do evento.

<https://saconline.bombeiros.pe.gov.br/inicio/>

CAMAROTES FORA DE EDIFICAÇÃO PERMANENTE (SEM USO DA MESMA)

- Terão seu processo de regularização junto ao CBMPE disposto em duas etapas:

I - aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico;

II - emissão do Atestado de Regularidade/AVCB após a aprovação do processo de vistoria de regularização do CBMPE, devendo a vistoria ocorrer antes do início do evento.

<https://saonline.bombeiros.pe.gov.br/inicio/>

OBS.: Nos casos em que o camarote tenha o PCIP aprovado em anos anteriores e permaneça o mesmo layout e localização, o PCIP poderá ser reaproveitado para o evento.

PRAZOS

- Os responsáveis pelos palcos, camarotes, tablados e afins, deverão ingressar, via site do CBMPE (www.bombeiros.pe.gov.br), com pedido de análise de projetos contra incêndio e pânico - PCIP (caso necessário) e pedido de vistoria de regularização (AVCB), até 10 (dez) dias antes da efetiva utilização da estrutura.
- As prefeituras e demais representantes de eventos deverão estar com as estruturas dos palcos montadas e aptas a serem vistoriadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para a realização de vistoria.

CARNAVAL 2025

com Segurança

